

Concurso “Poesia no IPCA”

Regulamento

Artigo 1º (Objeto)

Com o objetivo de estimular e consolidar hábitos de leitura e de escrita e de promover a poesia em língua portuguesa e inglesa, o IPCA, através da Biblioteca José Mariano Gago, organiza em 2024 o Concurso de "Poesia" para a Comunidade IPCA.

Artigo 2º (Natureza dos trabalhos)

O género literário elegível para efeito deste concurso é a poesia em língua portuguesa e inglesa, subordinado ao tema “A vivência no IPCA como experiência do ensino superior”.

Artigo 3º (Condições de admissão)

Podem concorrer ao concurso estudantes e alumni do IPCA.

Artigo 4º (Divulgação do concurso)

O anúncio do concurso será feito nos vários canais de divulgação do IPCA.

Artigo 5º (Classificação e publicidade)

- a) O júri procederá à atribuição dos prémios sendo a ata final homologada pela Presidente do IPCA.
- b) Os autores premiados serão divulgados no *site* do IPCA e receberão comunicação formal, para o *e-mail* indicado na candidatura.

Artigo 6º (Atribuição do Prémio)

- a) Aos trabalhos apresentados serão atribuídos por ordem de mérito os seguintes prémios:
 - 1.º prémio – uma obra literária de poesia + (Kit IPCA) a definir os objetos.
 - 2.º prémio – uma obra literária de poesia + (Kit IPCA) a definir os objetos.
 - 3.º prémio – uma obra literária de poesia + (Kit IPCA) a definir os objetos.
- b) A todos os concorrentes admitidos a concurso serão entregues diplomas de participação, mediante solicitação.
- c) Os prémios referidos na alínea a) podem ser alterados sem aviso prévio.

Na eventualidade dos poemas a concurso não possuírem um dos critérios exigidos (incluir o IPCA no poema), pelo júri deste concurso, este reserva-se no direito da não atribuição de algum dos prémios.

Artigo 7º (Admissibilidade dos trabalhos)

Os poemas deverão ser enviados até ao dia 30 de abril de 2024 por *e-mail*, para o seguinte endereço biblioteca@ipca.pt, com o assunto “Concurso de Poesia”. No *e-mail*, deverá constar o Nome completo, Nº. de Estudante, *e-mail* de candidatura e nº de telemóvel. Apenas serão considerados os *e-mails* cujos candidatos estejam devidamente identificados.

Artigo 8º (Critérios de publicação)

Os trabalhos serão considerados a concurso com as seguintes condições:

- a) Se não estiverem assinados com o nome serão assumidos como de autor anónimo.
- b) Após serem rececionados não serão alterados.

Artigo 9º (Confidencialidade dos concorrentes)

Os concorrentes apresentam-se a concurso com o nome com o qual assinarão o poema. Para qualquer contacto será utilizado o número de telefone disponibilizado; no entanto, apenas será publicada a identificação do vencedor, após consentimento do mesmo.

Artigo 10º (Prazos)

Os prazos das várias fases do referido concurso serão divulgados através do *site* do IPCA, afixação de cartazes na Biblioteca e demais locais de interesse.

Artigo 11º (Direitos de autor)

Ao participarem neste concurso, os autores assumem que autorizam a publicação dos mesmos, quer durante o concurso, quer em publicações posteriores, a editar pelo IPCA quando este considerar que reúne poemas em número e qualidade suficientes para a referida publicação.

Artigo 12º (Condicionamentos do concurso)

O concurso só se realizará com um número mínimo de 10 participantes.

Artigo 13º (Constituição do júri)

O júri do Concurso “Poesia no IPCA” será composto por cinco (5) elementos com a seguinte constituição:

Paula Tavares, Vice-presidente com pelouro da cultura; Maria José Neco Dirigente intermédio da Biblioteca; Fernando Teixeira, Professor do IPCA; João Salazar, Presidente da AAIPCA.

Artigo 14º (Ordenação dos poemas)

Durante o período de receção, os poemas serão numerados por ordem de entrada, de acordo com a data registada na receção dos mesmos.

Artigo 15 (Prazos)

A submissão dos poemas a concurso decorre até ao dia 30 de abril 2024.

Artigo 16º (Omissões)

Qualquer omissão a este regulamento será resolvida pela entidade promotora da atividade – Biblioteca do IPCA.

Artigo 17º (Entrada em vigor)

Este Regulamento entra em vigor imediatamente após a sua publicação.